

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)
Anno, 3540 réis — Semestre, 1570 réis —
Trimestre, 935 réis.

Subscrição-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anúncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não será recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3500 réis — Semestre, 1550 réis —
Trimestre, 800 réis.

NUMERO 275

SEXTA-FEIRA 26 DE FEVEREIRO DE 1864

QUARTO ANNO

AVEIRO

Muitas são as reformas que reclama a instrução publica no nosso paiz, e por mais solicito que supponhamos o governo em cuidar de as levar a cabo, e em catalogar os defeitos que se notam nas leis que regem entre nós esse importante ramo de administração, nem por isso nos julgamos dispensados de irmos indicando o que entendermos necessitar de modificação, chamando, ao mesmo tempo, a attenção dos poderes publicos para os objectos que nos parecerem dignos d'ella.

Por agora lembramos a necessidade de alterar o systema pelo qual actualmente se fazem os concursos para as cadeiras de instrução secundaria, o que achamos muito inconveniente.

Quando se manda abrir concurso para provimento de qualquer cadeira, tem-se em vista, como é claro, escolher de entre os candidatos, que se apresentarem, o que parecer mais digno, e esta escolha, a respeito dos professores de instrução secundaria, ha de muitas vezes ser menos acertada e até injusta, por ser feita em vista de informações dadas por pessoas diferentes.

Em um de tres lycées permite a lei que se examine o individuo que pertencer a qualquer cadeira de instrução secundaria do continente do reino, a saber, no de Coimbra, no de Lisboa ou no do Porto. Ora quem não vê que os diversos modos, por que os professores d'aquelles estabelecimentos scientificos avaliam os examinandos, podem dar em resultado graves injustiças relativas, sendo frequentes vezes preferidos a candidatos muito habilitados outros de mui acanhada esperança, mas que tiveram a felicidade de serem julgados por juizes mais benignos?

E note-se que estas injustiças podem dar-se mesmo não havendo intenção de as praticar, da parte dos professores que compoem as mezas de exames nos diferentes lycées. Nem todos vêem as cousas do mesmo modo, e nada mais facil do que entender um dado examinador, ou um dado jury d'exames, que qualquer pertencente está a caso de ser approved e provido na cadeira, a que se propõe, entretanto que, n'outra parte, examinadores mais exigentes, ou mais escriptulosos, deixam de considerar n'essas circunstancias individuos que possuem maior numero de habilitações.

Não é pouco difficil, quando no mesmo lycéo concorrem a uma cadeira varios individuos, fazer d'elles uma tão exacta apreciação, e comparal-os entre si de modo, que possam ser classificados segundo os seus verdadeiros merecimentos e sem offender a justiça; e se os candidatos concorrem, não em um só, mas em dois ou tres lycées, então é não só difficil, mas em nosso entender, inteiramente impossivel, que o governo possa, de entre todos os concurrentes, principalmente se são em grande numero, acertar com o que em verdade tem mais merito.

Não são infelizmente muito raras as injustiças resultantes da diversidade do juizo que a respeito dos candidatos ao magisterio secundario formam os professores encarregados de os examinar nos diferentes lycées, e nós vamos citar dous casos, que põe em toda a evidencia os inconvenientes que notamos no actual systema de concursos para provimento das cadeiras de instrução secundaria.

De entre dous candidatos a uma cadeira de um lycéo muito nosso conhecido vimos já escolher um, que mais tarde se conheceu ser absolutamente inhabil, sendo preterido outro, em quem pessoas competentes reconheciam muita aptidão, mas que concorrera em um lycéo, cujos professores são sobremaneira difficeis em conceder boas qualificações aos aspirantes ao professorado.

No mesmo lycéo concorreu tambem ha annos a certa cadeira um individuo, a quem ella não foi dada, porque, segundo declarou depois um dos examinadores, não possuia das disciplinas, de que queria ser mestre, nem os conhecimentos necessarios para ser approved em exame preparatorio; mas, apesar de isto ser verdade, esse individuo concorreu, mezes depois, n'outro lycéo a uma cadeira de eguals disciplinas, e obteve qualificações, que lhe valerão o ser n'ella provido vitaliciamente, e isto sem que no intervallo que mediou entre um e outro concurso, estudasse cousa alguma, porque nem tinha o habito do estudo, nem estava já em idade de o adquirir facilmente.

Julgamos desnecessarias mais largas considerações para demonstrar que é de todo o ponto inconveniente mandar abrir concurso em mais de um lycéo para provimento d'uma cadeira qualquer. Pôde, talvez, alguém dizer que n'isso se atende tambem á commodidade dos concurrentes, que podem assim examinar-se no lycéo que lhes ficar mais á mão; mas isso não nos parece razão que deva attender-se, n'este caso; porque o commo-particular dos aspirantes a professores, e a economia que fazem d'algumas moedas, concorrendo antes n'este que n'aquelle lycéo, não devem por modo algum ter-se em maior consideração do que a grande conveniencia publica, que ha em escolher escriptulosamente os individuos que hão de ser os educadores da mocidade.

No seguinte numero indicaremos o modo como entendemos dever regular-se este objecto.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR.)

Amigos redactores

Angra do Heroismo, 12 de fevereiro de 1864.

O assumpto que mais tem prendido ultimamente as attensões n'esta cidade, é o projecto de lei do sr. ministro da fazenda sobre a liberdade do tabaco, permitindo a cultura n'este archipelago. A imprensa tem dado a este objecto a importancia que merece.

O governo promete uma lei especial para

manhã, meu pae, que estava doente, tinha-me mandado recisar a entrada no seu aposento. A noute, havia o que nós chamamos a nossa quarta feira. Alguns velhos amigos tinham, em parte por consideração para comigo, tornado a acertar com o caminho de nossa casa; alguns amigos novos haviam-no aprendido. Estes não valiam aquell'outros, mas todos occupavam na sociedade posições vantajosas. Os ultimamente chegados attendiam a senhora marquezã, alguns eram-lhe mesmo aferrados, os outros toleravam-na. E' necessario dizer que a senhora marquezã, quando queria, apresentava um aspecto muito imponente, e desempenhava com successo o papel de castellan. Não exorbitava, e tomava no salão de meu pae o lugar que os convivas bem queriam dar-lhe. Nunca Grandidier ahi a sustentava ostensivamente. N'estes ultimos tempos, meu pae tinha mesmo conseguido encaixilhá-la em duas ou tres senhoras, myopes, ou que fechavam os olhos por misericordia.

Tinha havido jantar, como de costume. Meu pae soffria; e depois da refeição havia-se retirado a um camarim contiguo ao salão, fechando a porta sobre si.

Eu estava encarregado de fazer as honras da casa, mas tinha a minha senha; fingi estar inquieto, e fui ter com meu pae ao camarim. Este movimento fez cruzar os olhares de Grandidier e da senhora marquezã.

Meu pae estava meio deitado sobre o divan, junto da chaminé, sobre a qual estava uma lampada. Tinha no semblante alguma cousa differen-

te os Açores e Madeira, mas ignora-se em que termos será concebida; o que porém é evidente, — e foi esta a opinião de toda a imprensa d'esta ilha — é que não convem de modo algum sobre-carregar as contribuições que agora começam a estabelecer-se entre nós, para com esse augmento não soffrer prejuizo o estado, auferindo os 60 a 70 contos que rendia ao contracto a venda do tabaco nos Açores; sendo opinião geralmente seguida, que para perfazer aquella verba são sufficientes os direitos nas alfandegas, e os que houverem de ser lançados na cultura, fabrico e vendagem d'aquelle genero.

Parece-me que, ainda mesmo não preenchedo a quantia exigida, os meios acima apontados, não convirá augmentar as contribuições; porque, se o thesouro soffrer alguma pequena diminuição nos seus rendimentos em principio, depois, quando a cultura for em maior escala, haverá compensação d'esse prejuizo, sem que os povos tenham de pagar maiores tributos.

A associação commercial convidou os seus membros e os da sociedade agricola para discutirem este importante objecto, e levarem perante o governo o alvitre que julgarem mais conforme com as circunstancias d'esta ilha. Nomeou-se para esse fim uma commissão, que ficou composta dos srs. dr. Luiz Antonio Nogueira, digno secretario geral d'este districto, João Antonio Nogueira e Abraham Bensabat. São todos muito competentes para o bom desempenho d'este encargo; não sei, porém, qual a opinião que adoptaram, porque ainda não publicaram o seu parecer.

Começou a publicar-se aqui um jornal litterario, denominado = Ecco Agricola = e especialmente dedicado a advogar os interesses da agricultura. E' seu redactor o sr. João José da Graça Junior.

A agricultura entre nós necessita que se procure promover o seu engrandecimento, sendo, por assim dizer, a unica fonte de prosperidade d'esta provincia, pois que a industria, apesar de existirem os elementos necessarios ao seu desenvolvimento, é quasi nenhuma, e a agricultura está bastante atrasada, especialmente no que diz respeito aos instrumentos agrarios.

Mais um acto de vandalismo acaba de ter lugar n'esta ilha: alguns malfeteiros, acobertados com as trevas da noite, lançaram o fogo a duas palhoças, n'uma povoação proxima á Villa da Praia, ficando tudo reduzido a cinzas, não obstante os esforços empregados por os povos d'aquella freguezia para atalhar o incendio, soffrendo o dono grandes prejuizos.

Poucos são os mezes, em que aqui não se praticarem actos d'esta natureza, que depõem bastante contra a nossa civilização. Sem exemplos frisantes e castigos rigorosos não poderá acabar-se com esta mania devastadora.

Foram já capturados alguns dos individuos implicados nos derrubamentos da Agualva, de que lhes dei noticia n'outra correspondencia. Se

te dos vestigios do seu incommodo physico. No momento em que eu entrava, estava elle occupado em considerar um objecto, que occultou rapidamente debaixo da casaca. Eu tinha reconhecido a forma do objecto, que era uma medalha de retrato. Meu pae voltou-se para mim com semblante carregado e disse-me bruscamente: — Não é possivel concederem-me um momento de repouso? — Em vez de me retirar, eu transpuz o liminar e correi a porta. Meu pae contemplou-me admirado. Em verdade minha mãe via melhor de longe que eu de perto, porque, sem sua expressa ordem, eu teria recuado ante este olhar. Avancei comtudo, e seguindo á letra as instruções que tinha, tirei da algibeira a medalha, em que estava o retrato de minha mãe, abri-a e colloquei-a ousadamente deante dos olhos de meu pae.

Elle fez-se mais pallido que um defuncto, e a mão que estava debaixo da casaca fez um movimento convulsivo como para estreitar o objecto que tinha occulto.

Fiquei em pé deante d'elle e com os olhos baixos. O coração batia-me. Eu receiava uma explosão de colera.

Vi com effeito que meu pae tremia. Esteve muito tempo sem fallar.

— Sabe onde está a senhora condessa, Rogero? me perguntou elle em fim com voz muitissimo alterada, mas em que não havia signal algum de ira.

— Respondi: sim, meu pae.

Houve novo intervallo de silencio.

estes, provando-se que foram os verdadeiros culpados, soffrerem todo o rigor da justiça, talvez se ponha cobro a similiares crimes.

No dia 30 do mez passado chegou ao porto d'esta cidade o nosso vapor de guerra = Mindello =, cuja repentina chegada causou sensação, fazendo-se varias conjecturas sobre a inesperada vinda d'este vaso.

Ainda hoje se ignora o motivo que tem o governo para mandar aquelle navio aos Açores, apesar de um jornal da localidade, que deve suppor-se bem informado, ter dito que viera com instruções aos governadores civis, sem designar de que genero eram taes instruções. Partiu tres dias depois para o Fayal, esperando-se que volte por aqui no seu regresso á capital.

O carnaval esteve muito pouco animado, contra o costume dos demais annos. Não houve entusiasmo por os bailes de mascarar, que n'estes dias de loucura e delirio soia haver nos preteritos annos. Todavia não deixou de haver uma soirée, nas salas da Assemblêa Angrense, que, apesar de pouco concorrida, esteve bastante animada. Foi promovida por alguns mancebos, vendendo-se bilhetes e sendo o producto d'estes applicado em beneficio d'algumas pessoas necessitadas, que teem sido accommettidas de bexigas, enfermidade que por aqui tem ultimamente grassado com bastante intensidade.

Chegou o paquete da carreira sem trazer o juiz para esta comarca!

Ha uns poucos de mezes que estamos privados d'aquelle magistrado, causando um tal estado graves transtornos, como é bem de vêr, especialmente n'uma comarca importante como esta, onde se ventillam questões de grande ponderação, e sendo, além d'isso, os substitutos inteiramente leigos, como ordinariamente são, por a falta de bachareis que possam exercer aquelles cargos com mais probabilidade de acertar. Para este anno, por felicidade, o primeiro substituto, o sr. João Ignacio de Simas e Cunha, é formado em direito; e não sei o motivo por que a relação não havia de propôr para aquelle cargo mais alguns bachareis, que actualmente aqui existem, e que estavam no caso de serem de preferencia chamados a occupá-lo.

Chamo a attenção do sr. ministro da justiça sobre o estado em que se acha esta comarca, ha tanto tempo privada de juiz proprietario, e espero que s. ex.ª não deixará de attender ás vozes da imprensa, n'um pedido de tanta justiça.

Se o actual juiz, o sr. Rivara, não pôde voltar para aqui, dê-lhe s. ex.ª um outro destino, nomeando quem o venha substituir, mas não nos deixe por mais tempo privados d'um juiz de direito.

O sr. director das obras publicas, Nogueira Soares, tambem está ha bastante tempo ausente d'esta ilha, bem como o sr. conego Castello Branco, dignissimo professor do seminario.

Até á primeira. * *

— Rogero! Rogero! exclamou elle subitamente com o accento da afflicção, o senhor ama-a mais do que eu... Tem razão talvez... Mas não me abandone, Rogero, eu lh'o supplico! O senhor prometeu-me, jurou-me que havia de ficar sempre comigo!

— Lembro-me do meu juramento, senhor, repliquei eu; mas que crime commetter minha mãe para que eu a deixe na solidão e no seu exilio?

Bateram brandamente á porta do camarim. Eu reconheci o bater do Grandidier.

— Deixe! gritou meu pae com dureza.

— Bem! bem! disse Grandidier. Estas senhoras tinham medo; mas o senhor tem boa voz. Tudo é do melhor.

Nós ouvimos a conversação começar de novo no salão. Era muito alegre. Distingui-se facilmente a voz da marquezã.

— Então o senhor acredita que eu ame esta mulher! me perguntou meu pae em tom argebatado. Acredita-o?

— Devi acreditar-o, senhor...

— Esteja certo de que a não amo... nem a amei nunca! e se a sr.ª condessa não houvera tomado a deliberação de abandonar o seu posto... sim, senhor, eu accuso sua mãe, formalmente, tem entendido?... e Deus guarde a todo o homem de bem d'estas santas eternamente refugidas em sua virtude!... Não é a virtude da sr.ª condessa que eu accuso; ella tinha virtude para dar e vender...

(Continuar-se-á.)

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 274.)

Em Paris realisaram-se todas as suas previsões como outros tantos oráculos infalliveis. Meu pae não voltou mais ao meu quarto, e eu pude acreditar a principio que aquelle momento de effusão, que tantas esperanças me fizera conceber, não passava de um accidente isolado. Mau grado meu, apparecia entre nós um novo constrangimento; elle procurava menos a minha presença, e abrigava-se mais por traz do seu Grandidier. As cousas pareciam em verdade correr ás voltas, mas este era o derradeiro esforço annunciado. A reserva accommettia. A senhora marquezã estava, em consequencia d'isso, a ponto de chorar.

E' a isto que se chama estar em talas. Este estado prolongou se, porque a senhora marquezã era pouco menos resoluta do que o Grandidier, cada um no seu genero. Entretanto os acontecimentos precipitavam-se, quasi sem eu o saber, e no momento em que os allindos julgavam talvez ter alcançado uma victoria decisiva, recebi eu o signal de descarregar o derradeiro golpe.

Era em um dos ultimos dias do anno. De

Ha na vida publica de alguns funcionarios do concelho d'Albergaria escandalos, que tanto os abatem aos olhos das pessoas honestas, quanto desconfectuarão a auctoridade superior, qualquer que seja, - que não cuidam de lhes pôr termo, depois de tão alto haveremos clamado por justiça para aquelles povos.

E' certo que em parte já tivemos a fortuna de vermos nossos rogos attendidos pelo zeloso delegado do thesouro, que em Albergaria não se poupou a esforços para ter as honras de descobridor do livro negro d'esta villa; comtudo não creia s. s.ª, que haja decifrado mais que uma pagina das muitas que elle contém.

N'essas pesquisas havia precisamente um homem honrado, que era o sr. delegado; mas quantos desonestos, prevalecendo-se da muito desenvolvida boça albergariense, deixariam s. s.ª perfeitamente illudido na prosequção da leitura do livro, de que elles são caligraphos mui habéis e eminentissimos até?

Por enquanto não moralizemos; vamos apenas, pouco a pouco, historiando, que a historia ha de dar volumes.

Chamámos agora primeiro que tudo a attenção do governo para as illegalidades que se dão n'aquelle concelho com relação a muitos terrenos baldios, aos quaes entenderam dever chamar seus alguns individuos d'aquelles sitios.

Parece incrível que n'um paiz, que se diz livre e civilizado se consinta que impunemente se pratiquem factos de tal ordem!

Recommendamos á auctoridade competente que veja e examine bem os registos de foros, e conhecerá então quantos roubos por ali se tem feito á fazenda publica.

Pergunte a um despota da Branca quantos fóros hoje possui injustamente adquiridos; pergunte a varios individuos da propria villa quantos da mesma forma possuem; a respeito de cujos titulos ainda não havemos por ora os dados precisos, mas que esperamos cedo obter.

E' mister, é muito urgente, que o governo com toda a energia obste a tamanhos males, a tão nocivos abusos, não só processando as auctoridades prevaricadoras, mas obrigando os usurpadores a abrirem mão do que foi tirado ao povo e á fazenda.

Se os povos do concelho d'Albergaria são portugueses, como os da capital ou de qualquer outra parte do reino, é bem, que se lhes concedam todas as regalias, e se lhes garanta o uso de todos os direitos que competem a todos os cidadãos d'este paiz.

A imprensa deve pugnar por tudo o que fôr justo; e pela nossa parte nunca subiremos a esta tribuna com o intuito de advogar uma causa, que se não apoie na justiça.

E de esperar que a auctoridade competente se digne ouvir-nos, mandando proceder a investigações minuciosas. Se assim o fizer, estes povos maneitados hoje, louvarão amanhã tão nobre acção.

Propomos-nos voltar desapaixonadamente ao assumpto, dando-lhe maior desenvolvimento e corroborando-o com grande numero de gentilezas praticadas n'um concelho, quasi desamparado dos poderes publicos, e no qual ainda jazem escondidos nos arcanos da tranqüibernia muitos factos escandalosos e injustos, que successivamente iremos relatando.

Discorso pronunciado por s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar José da Silva Mendes Leal, na sessão da camara dos srs. deputados de 4 de fevereiro de 1864, por occasião da resposta ao discurso da corõa.

(Continuado do numero antecedente)

Mas se o motejo chronico acha ali que re- prender, eu não. Reconheço que tem o illustre orador, que me precedeu, muito de que possa tirar justo orgulho. Tem a iniciativa que exercen, tem o impulso que deu a muitas cousas. Recordou-me s. ex.ª que eu tinha feito opposição aos seus actos e á situação politica que representa. E' verdade, a muitos respeito; e sem diminuir a minha consideração pessoal, persisto em reputar menos conveniente o modo por que os negocios publicos foram então conduzidos. Mas essa opposição não era preciso que m'a recordasse. Assis me deve ella lembrar. Não a esqueci, e tanto que por essa causa fui demittido... em nome da tolerancia. Fui demittido, sem ser empregado de confiança, por ter a ousadia de fazer opposição! Nada influí isso todavia no animo.

O sr. Fontes Pereira de Mello:—Peço perdão; quando v. ex.ª foi demittido era ministro o sr. duque de Loulé; não era eu.

O orador:—Não podia demittir-me o sr. duque de Loulé, que não era ministro do reino, e a bibliotheca nacional de que fui demittido pertencia ao ministerio do reino. Não me demittiu o illustre orador, nem eu li'o attribui. Demittiu-me a situação que representa, em nome da tolerancia que exaltou. Engana-se s. ex.ª no ministerio, como se equivocou em algumas datas, umas remotas, outras muito proximas (apoiados).

Fui demittido, como dizia, e isto é apenas um incidente; mas não conservo nenhuma especie de indisposição, nem de resentimento. Não me inspirei d'esse acto para censurar o que só á luz

da analyse condemnava. Não me queixei sequer. Não haveria fallado em tal, se não tivesse havido então um jornal que, depois de me haverem já demittido, combatia os meus escriptos escrevendo esta liberal argumentação: «pois estaeis vivendo á custa do orçamento, e atreveis vos a levantar a voz contra o governo?» Fui assim obrigado a fazer publico o acto demissivo que provava a injustiça da aggressão, e tornei a ser injuriado por isso. «Queixaeis-vos porque queixeis comer!» Tal foi a phrase amavel e o raciocinio concludente com que se justificou a imputação infundada. *Superior stabat lupus!* Disentia e tratava os seus adversarios com esta benevolencia a regeneração triumphante!

Fiz opposição franca, e muitos que a principio davam auxilio valioso áquella situação, successivamente desenganados, se fizeram opposição tambem. Fiz opposição, e justificaram essa opposição as mil difficuldades, que s. ex.ª mesmo confessou, e que provieram, não d'essa opposição como as que actualmte se suscitam, mas de erros originarios, cuja responsabilidade a alguem pertenceu (apoiados).

Bem que de leve, faço muito a meu pesar estas excursões retrospectivas. Se me forja a intimação sempre presente: «respondeu exactamente nos termos em que se apresenta a questão!» Ao retrospecto só pode responder o retrospecto. São «os proprios termos» da questão. Continuo pois, conciliador mas verdadeiro!

E' tal o prurido e o desejo que o illustre deputado tem de arguir os actuaes ministros por tudo e a proposito de tudo, que ainda hontem, ouvindo algum murmúrio (creio que dos seus amigos que atrás de s. ex.ª conversavam), n'um rasgo de entusiasmo bradou para nós, ministros, tranquilos e immoveis nos nossos logares: «ah! não quereis escutar? é porque vos não faz conta ouvir: trataes já de nos tolher a palavra!» E esta exclamação prorompia no fim de cinco dias e de tres sessões em que s. ex.ª usou da palavra (apoiados). «Não quereis escutar!» E a camara estava escutando, e tinha escutado com exemplar e pacientissimo silencio! (apoiados). «Não quereis escutar? pois haveis de ouvir!» Queremos ouvir, sim; comtanto que nos deixeis responder. Queremos ouvir tudo; mas queremos que não se desfigure nada, ou pelo menos que não nos seja extranhada a liberdade de repór os factos na sua exactidão (apoiados). Queremos ouvir, comtanto que na hora de acudir por nós, não nos atalhem cautelosamente a palavra com essa especie de intimação: «não exciteis as paixões, não irriteis os animos, porque as paixões excitam-se, os animos irritam-se sempre que fallaes do passado, d'este passado, propriedade nossa, exclusivo nosso, em que mais ninguém pode bulir!»

Queremos ouvir tudo, queremos condescender em tudo. Só não podemos concordar na nossa mudez; só não podemos consentir que se cite imperfeitamente o passado. Quando se lê apenas meia historia, pertence áquelles, contra quem se quer voltar a historia assim interpretada, ler a outra metade.

Não é historia sincera metade da historia; e espero demonstrar que só foi lida meia historia, naturalmente porque s. ex.ª lhe voltaram as costas, ou a tomaram de revez. Queremos que nos seja permitido ler a metade que não lestes. Nada mais justo, creio. E' um direito perfeitamente igual. E se a vossa metade pôde ser evocada sem irritar os animos, nem excitar as paixões, porque o não ha de ser a nossa?

Como e porque daes por cercadas as larguezas da tribuna! Assistiam todos hontem á oportuna applicação d'este fulminante argumento (apoiados). Cercadas as larguezas da tribuna contra um orador, que tinha fallado tres dias, e que não fallou oito porque não quiz. (Apoiados.) Cercadas as larguezas da tribuna quando o anno passado levou quasi um mez a discussão da resposta ao discurso da corõa! (Apoiados.) Cercadas as larguezas da tribuna, onde e quando a diffusão da palavra é vicio predominante! Quando houve mais largueza? Quando a discussão politica do discurso da corõa se reduzia a uma formalidade de etiqueta! E citou-se com a mesma feliz oportunidade o exemplo de um grande paiz, que aspira á maior liberdade, no qual um só orador n'um só discurso trata uma d'essas questões importantissimas que podem agitar o mundo, sem ponderar que o mesmo acontece na poderosa nação onde as praticas parlamentares são mais antigas e a tribuna é mais respeitada!

Vociferar os logares communs de pathetica objurgação contra as tyrannias ao cabo de um curso completo de historia retrospectiva, não podia ser mais a proposito na verdade! Admiro sinceramente em s. ex.ª a fluencia da palavra; admiro-lhe a deducção das idéas, a correcção da phrase, a alteza dos conceitos; admiro-lhe a erudição e tacto politico. Tudo isto admiro em summo grau; mas admiro ainda mais a confiança que mostra no esquecimento publico (muitos apoiados).

Apresentou-se todavia s. ex.ª n'uma posição definida. Tanto melhor; são as posições definidas as que eu prefiro. Definindo essa posição, suppoz o ministerio n'outra igual. Tambem se não enganou, porque o está. Prosigo respondendo nos proprios termos. D'este lado um partido; d'esse outro. O gabinete á frente d'aquelle, em quanto merecer a sua confiança. Eis já uma das condições da solidariedade. E o gabinete responde pelos seus actos, como constitucionalmente se costuma responder; e por esse modo só; obedecendo á voz e á intimação dos seus contedores. S. ex.ª se estivesse n'este logar não seguia outra doutrina, aliás todo o gabinete seria ephemero. Tomaria conta um dia dos negocios publicos. No seguinte,

os seus adversarios, e sempre havia de ter algums, diziam-lhe: «deixae as pastas que nos pertencem.» Ao terceiro, inevitavel substituição de ministros. E assim successivamente com todos. Haveria governo possivel? Seriam estes os elementos de liberdade e ordem em que se deve fundar a sociedade! Pôde ser esse um recurso partidario, e não prima pela novidade; mas não é um argumento grave e serio como s. ex.ª os exige, e nós todos desejasmos.

Definiu o nobre orador as posições, concluiu: «tende a coragem de votar!» Já porventura faltou a coragem á camara? (Apoiados.) Votará certamente, votará quando entender, votará como entender. Nunca a provocastes que ella vos não correspondesse (apoiados).

E' verdade que se inventou o anno passado uma novissima theoria da maioria. Em a maioria chegando a tal numero, já não era maioria, ainda que o numero opposto fosse menor. Era talvez uma modificação á arithmetica de Bezout, tão fallada n'este debate. «Bezout está velho», dizem-nos com modo desdenhoso. Perdió, não está só, velho, está morto (riso). Está morto o auctor, mas não está nem morta nem velha a sciencia. A sciencia não envelhece, e as sciencias exactas muito menos. Envelheceu a arithmetica. Então como envelheceu?

Lembra-me aquelle medico do Molière, que, indo visitar o doente, quando este se lhe queixou de uma dor do lado direito, lhe atalhou n'um d'esses tons de arrogancia que intimam superioridade incontestavel: «Bem sei, é mal do coração.» «Mas o coração é do lado esquerdo», observou timidamente o enfermo. «Isso é antigo» redarguiu o doutor improvisado, «isso é da sciencia velha; nós agora mudámos tudo; passámos o coração para a direita: *nous avons changé tout cela.* Quem sabe? Talvez a arithmetica fizesse eguaes evoluções. (Apoiados. Riso. Vozes—Muito bem.) Desejo abreviar o mais possivel, e espero em Deus não fallar tres sessões, nem mesmo duas. Permitta-se-me resumir. Hontem s. ex.ª referiu-se á questão do tabaco. Não quiz prejudicial a esperando que viesse em seu tempo e logar, e apenas a preveniu. Não a prejudicari eu tambem, porque opportunamente virá ella. Mostrou s. ex.ª graves apprehensões e receios de que as rendas publicas chegassem a apadecer diminuição, e d'ahi derivasse a necessidade. Não sei como se possam ter esses receios, nem em que elles se baseiam. O governo declarou que tem as mais fundadas esperanças no contrario. E por minha parte não hesito em asseverar que tenho profunda fé em que o rendimento ha de crescer (apoiados), e que os principios da liberdade gradualmente applicados ao tabaco, não de ser tão proficuos e fecundos como n'outros casos analogos. Tem fé o governo, e não tem uma fé implicita e supersticiosa; mostrou já que essa fé repousava sobre calculos, francamente expostos e ainda não confundidos.

Estranhou sua ex.ª que se jungisse, formaes palavras, a abolição da pena de morte á abolição do monopolio do tabaco. Se tivesse uma grande predilecção pelos paradoxos, sustentaria a aproximação, porque as vexações d'aquelle monopolio, que usurpava até os direitos magesticos, justificaria assas tal aproximação (apoiados). Mas por mais que procure oude estão jungidas no discurso da corõa estas duas propostas, não acho. Vejo pelo contrario, entre o periodo que se refere á proposta da abolição da pena de morte e o que memora a abolição do monopolio do tabaco, outro que menciona diversa proposta, como vou ler:

«Ser vos-hão submettidas, entre outras importantes providencias, as propostas para a abolição «e substituição da pena de morte e correspondente «modificação no codigo penal; para reforma do «codigo commercial na parte respectiva á forma «do processo e á da competencia; para abolição do «monopolio do tabaco, etc.»

Se este é o modo de jungir, não sei qual seja o de separar. Primeiro trata-se da abolição da pena de morte, depois do codigo commercial.

O sr. Fontes:—E' no projecto de resposta.

O Orador:—Muito bem. Podiam porventura deixar de vir no mesmo papel mencionadas as duas cousas propostas, quando de ambas se tratava? Não insisto no incidente, nem s. ex.ª lhe liga de certo grande importancia. Referi-me a elle, porque lhe mereceu um reparo, e o reparo não era dos mais justos. E, seguramente, ou eu tenho andado muito enganado até agora na ideia que formava do que são os discursos do throno e as respostas a estes, ou essas estranhezas, essas admirações, que hoje é moda, ou tactica, levantar a proposito de tudo, e n'esta occasião não faltaram, são para mim absolutamente novas e inexplicaveis (apoiados). Fallaes do monopolio do tabaco! Fallaes do emprestimo! Fallaes da abolição da pena de morte! Porque não haviamos de fallar? Creio que o deixar de fallar é que seria digno de nota (apoiados).

Viu tambem s. ex.ª nos termos em que está redigida a resposta ao discurso do throno uma especie de desconsideração para com todos os gabinetes que tinham até esta data celebrado emprestimo. E o illustre deputado o sr. Carlos Bento fez mais; suppoz que até lá ali envolvida uma censura ao emprestimo de 1862, pois que tendo este emprestimo sido declarado bom não se podia considerar outro melhor. Conclusão tambem singularmente nova! Uma vez que tal emprestimo se reputa bom, absoluta impossibilidade de se dar qualquer outro melhor! Theoria *avantagé tout cela.* A explicação inversiva do medico de Molière surge a cada passo.

Com estes e outros fundamentos suppozeram ss. ex.ªs que havia desconsideração para as administrações anteriores que tinham celebrado outros emprestimos, e n'esse presupposto assentaram as bases da sua argumentação.

Tal presupposto é completamente injusto. Vejamos os termos exactos da resposta, que são os proprios termos do discurso n'esta parte.

Diz ella:

«... e folga (a camara) sabendo que o emprestimo de 2.500.000 libras nominaes ultimamente levantado na praça de Londres, para as «continuar (as obras publicas), foi realisado em «mais vantajadas condições do que as operações «anteriores de equal genero; prova incontestavel «do augmento do credito publico, elemento essencial de prosperidade das nações.»

Note-se bem: a commissão usou de um termo comparativo, e não absoluto como se suppoz. Não disse: «vantajadas»; disse: «vantajadas». E n'este termo comparativo não se comprehendem, nem se podem compreender, as circunstancias em que foi celebrado cada um dos anteriores emprestimos. Essas circunstancias podiam determinar, ou não, o menor ou maior preço dos contractos e a necessidade de os fazer. Nenhuma desconsideração portanto para aquelles que os celebram. Consequentemente, as questões sobre apreciação das operações, e da sua valia relativa, ficaram ali absolutamente intactas. Nem o governo, nem a camara fez mais do que expor um facto. Quanto maior é o valor que adquire um titulo nominal, com o mesmo juro, isto é, com o mesmo sacrificio do paiz, tanto maior é a vantagem para o paiz de d'esse valor precisa. Este o facto consignado; 48 são mais que 44, e tambem, com a devida venia, mais que 47 1/4, algarismos recentes citados pelos illustres deputados.

«Mas ollhaes ás circunstancias em que nos achámos, em que fomos obrigados a contractar esses emprestimos». Peço perdão. Taes circunstancias, repito, só as mencionam os illustres deputados, não as mencionou o discurso da corõa, não as mencionou a resposta, nem levemente alludiu a ellas. «Está ali comprehendida virtualmente a comparação das operações anteriores, visto que em anteriores se falla». Creio ainda que o não está. «Anteriores» reporta-se evidentemente ao conjunto dos factos comparados, mas por nenhum modo ás circunstancias relativas á cada um d'esses factos, nem apparece a mais remota referencia áquellas circunstancias. Os illustres deputados, servindo-se exclusivamente da ponderação d'essas circunstancias, suscitaram uma proposição nova e não comprehendida nos termos exactos do discurso e da resposta, para investirem com um inimigo phantasiado, mas não real. Desculpe-se-me esta minuciosidade; mas isto é questão de interpretações, e as interpretações só se averiguam em presença do texto devidamente commentado e entendido.

Desconsideração, com toda a certeza nunca esteve na mente nem do governo, nem da commissão. Desconsideração a qualquer administração ou a qualquer pessoa, por nenhum modo.

Para que?

Compreendo, que diante de taes apprehensões, fundadas ou infundadas, se levantem susceptibilidades. A susceptibilidade é uma virtude quando corresponde a um justo sentimento de propria valia, e á consciencia de actos sinceros.

Mas não ha verdadeiramente razão para justificar susceptibilidades, nem existiu, quer intencional, quer expressamente, a menor idéa de desconsideração para as pessoas, para os gabinetes, para os partidos, que anteriormente contrairam quaesquer emprestimos. Para confirmar o que leve explicado, serviria ainda o proprio testemunho de s. ex.ª. Disse o illustre orador: «se vós celebrastes o emprestimo em tão vantajadas condições não merecis por isso gloria, porque as circunstancias eram na actualidade mais vantajosas, e o credito havia-se elevado». Exactamente. Por se ter elevado o credito folga o governo e folga a camara (apoiados). A elevação do credito não pôde ser indifferente para esta camara, porque o não é para o paiz. Similhante indifferença ou esquecimento seria imperdoavel da parte do gabinete e da parte da maioria. Não havia de a camara regosijar-se com o paiz pelo desenvolvimento do credito que lhe affiança os instrumentos da prosperidade? (Apoiados).

Acrescenta se: «d'ahi não vem gloria para o governo; todos concorreram para isso». Pois se todos concorreram para o resultado, que é só o que menciona o governo, onde pretendes ver a desconsideração! Vós mesmos vos refutais e convenceis. Derribaes pela base o fundamento da objecção. Quero suppor que ao actual governo nada toca na elevação do credito, ainda que seja difficil que se eleve o credito sem participação do governo, ainda que seja inadmissivel que, sob uma administração tal como os illustres oradores pintam esta, o credito possa prosperar; quero conceder que aos esforços anteriores se deve tudo e nada á gerencia presente. Similhanes argumentos só provam contra a these fundamental dos illustres deputados, pois que a sua glorificação annulla todo o presupposto de desconsideração, e n'esse ponto o governo, limitando-se exclusivamente a exarar o facto «elevação do credito e vantagens connexas», nem se engrandecem como dizem, nem depriuiu ninguém como pretendem, visto que deixou completamente á apreciação do paiz as causas efficientes d'aquelle elevação.

N'esta enunciação de um facto, tão singela, e ouse dizer tão modesta, faz-se porventura censura a alguem? Ou eu não sei perceber o valor dos termos e idéas, ou o sentido das palavras que se acham consignadas no discurso da corõa e na

sua resposta não é realmente o que lhe corresponde (apoiados).

Grande peccado! Inconcebível temeridade! «Atrevestes-vos a dizer que o paiz folgava com a elevação do credito, para o qual nós concorremos. Não vêdes que n'isso apoucastes todas as administrações passadas!» Não sei como os illustres deputados podem conciliar estas duas proposições oppostas! Não sei como podem ver despar para todos na commemoração d'aquillo em que todos cooperavam. Forçoso é que seja grande a prevenção, e se empregue muito engenho para se extrair de tão claras phrases o que n'ellas se não contém. Realmente não valia a pena erguer semelhante celeuma (apoiados).

O nobre deputado mesmo achou que o empréstimo não era mau. S. ex.^a chegou a confessar que não era mau, e tal confissão na sua bocca é muito expressiva. A commissão diz o mesmo; e o governo se julgasse desvantajoso o empréstimo não o contrahia, que era o seu dever. «Quanto mais sobre o credito mais vantajosamente se pôde contractar» e mais lucra a nação. Também se não disse outra cousa. A habilidade está em fazer elevar o credito.

N'estas questões de empréstimos, se não fossem as obrigações do meu cargo, que impõem o cuidado de examinar e avaliar as circumstancias de que se acompaña uma operação de tal natureza, inclinaria-me a julgar-as antes sob o seu aspecto geral, ao modo popular, pela arithmetica... pela arithmetica de Bezout se quizerem. Quem contracta, insistirei, para receber o equivalente, pelo mesmo valor nominal, com o mesmo encargo, a 48 em vez de 47 1/4, de 46, de 44 ou 43 avantajou proporcionalmente o thesouro, que é da nação e não dos gabinetes.

Não tratemos já dos empréstimos recentes, que os illustres oradores adversos apenas de passagem mencionaram. Vamos mais longe ou mais fundo no que do passado se excluiu. Diz textualmente o discurso da corda, e diz a resposta, cujos termos sou forçado a repetir, para sempre os trazer presentes á memoria: «esta operação effectuou-se em mais avantajadas condições do que as operações anteriores de igual genero.» Aqui está indicada a natural limitação do tempo e da qualidade. Sabem todos que o vocabulo anterior, supposto possa comprehender todo o passado, no sentido geral e commum se refere sempre a uma época proxima. Que fizeram os illustres deputados para fundamentar a affirmativa de que a commissão de resposta ao discurso da corda não fora rigorosamente exacta n'este ponto? Compararam o empréstimo actual, não aos empréstimos anteriores, mas aos antepassados. Recorreram a periodos de trinta e quarenta annos para achar apparencias de plausibilidade! (Apoiados.) Em vez de refutarem, confirmaram. Anteriores disse a commissão. Quem leva as investigações a tal distancia não está com effeito confirmando a asseveração?

Sr. presidente, estas materias especialissimas são naturalmente aridas; e eu, já o disse, nem sou competente para entrar n'ellas, nem me havia predisposto para tal, nem me faltam outras occupações e deveres! Creio, porém, que ha uma competência geral, uma com que todos podem habilitar-se: é examinar o que se escreveu. Lendo o que está escripto vê-se que nas comparações citadas ha mais apparencias do que realidades. N'essas comparações apparece entre os oradores que impugnaram a resposta uma especie de porfia, de anciedade.

O illustre deputado, o sr. Carlos Bento, foi até 1834, e foi modestamente ali. O illustre deputado, o sr. Fontes, disputando-lhe a palma, repetiu o que estava dito de 1834, e foi até 1823.

«Fez-se um empréstimo em 1823 por prego muito superior ao do actual.» Fez. Mas foi sobre fundos de 5 por cento, e não sobre fundos de 3 por cento. Mas ainda não havia a separação do Brasil. Mas não se nos apresentam as condições d'esse empréstimo, nem se nos diz que o d'elle entrou no erario, nem se nos refere o destino que teve. Essas eram todavia condições essenciaes á procedencia do exemplo. Basta a diversa natureza dos fundos contractados para annullar e invalidar toda a comparação.

Venhamos agora aos empréstimos de 1834. Tres foram elles n'um anno, ou antes dois, porque os primeiros se identificaram n'um só.

O empréstimo de 4.000.000 n'um anno de 3 de abril de 1834, que absorveu em si o de 1 do mesmo mez e anno, foi effectivamente contractado com a casa Rotschild & Filhos ao prego de 67 1/2. Cumpre observar porém que era o cambio n'aquella época 45000 réis por libra, o que, se não me engano, dá logo uma differença de 11 por cento para menos (apoiados). Esse empréstimo na sua maxima parte era applicado á conversão de titulos de 5 e 6 por cento, tornando-se por este modo, não uma operação sobre si, mas um complexo de operações, que se ligavam com outras, sendo preciso reduzir a calculo todas essas operações para se verificar o prego real. D'esse empréstimo, quasi uma quarta parte, 800.000 libras, foi vendida por pregos diversos, descendo os mesmos pregos a 56 e até a 55. Finalmente as condições do respectivo contracto foram ultimamente e essencialmente alteradas. Ha pois elementos de comparação? No empréstimo de 2.000.000 esterlino celebrado ainda com a casa Rotschild, em 29 do mesmo mez e anno, as condições ordinarias foram tambem posteriormente modificadas, e o artigo 14.^o do contracto d'aquella data dizia textualmente: «que se o sr. Rotschild e ao agente financeiro occorressem outras condições, que podessem promover o objecto d'aquelle contracto, formariam essa a base de um

ou mais artigos adiciaes». Poderão estas illimitadas e indefinidas concessões offerecer base de comparação?

(Continua.)

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extraímos o seguinte:

Nova York, 16.—Cessou o bombardeamento de Charleston. O general Meade fez um reconhecimento no Rapidan e observou que as forças do inimigo são consideraveis.

N'uma acção que houve tiveram os federaes 300 homens de perda.

Francfort, 16.—Partindo para Gravenstein, o feld-marchal Wrangel despediu-se cordalmente das notabilidades da cidade, exprimindo a esperança de que o Schleswig estará livre dentro de pouco tempo das calamidades da guerra.

Vienna, 17.—O «Ost-Deutsch-Post» dá as seguintes noticias da Polonia:

«Rossak, sabendo que o coronel russo Rontkowski se dirigia para as florestas de Ilza, destacou Rossenbach para lhe fazer frente. Houve muitos combates por causa d'este movimento; os russos retiraram-se para Baranow.

Durante este tempo, Bossak tinha-se dirigido a marchas forçadas para Kowskie, no palatinado de Radom. Chegando no dia 8 á noite, atacou a cidade e poz em fuga a guarnição, que foi atacada fóra da cidade pelos destacamentos de Kurovski e de Rudawski.

Os russos abandonaram as suas bagagens, munições, onze carruagens, a caixa do districto, 200 armas, 32 prisioneiros e 87 mortos.

Francfort, 18.—A dieta decidiu-se que se nomeasse uma commissão para examinar a queixa apresentada pelo ducado de Oldemburgo contra a Prussia.

Londres, 18.—Mr. Layard declarou que a Inglaterra accetta a mediação do Portugal. Ignora-se se o Brasil a accetou tambem.

Copenhague, 18.—Construiu-se uma ponte em Eckersuude.

Concentraram-se muitas tropas em Broacke. Tambem foi enviada uma bateria fluctuante encouraçada no mesmo ponto.

Copenhague, 18.—Corre o boato de que o inimigo penetrou na Jutlandia.

Noticias officiaes affirmam que no combate da vanguarda em frente de Duppel, os dinamarquezes repellidos ao principio, tornaram ás suas primitivas posições.

Paris, 19.—O «Monitor» annuncia que o deputado Corsta partiu para o Mexico encarregado d'uma missão importante. Exercerá autoridade sobre todos os funcionarios e agentes francezes dependentes do ministerio da fazenda.

Turin, 19.—Na camara dos deputados mr. Sineo deplorou a situação dos italianos fazendo parte do exercito federal da America, que foram feitos prisioneiros pelos confederados, e perguntou se não seria possível obter a sua liberdade.

O ministro respondeu que não podia empregar meios officiaes para isso, por o governo do sul d'America não estar reconhecido; mas que recorrerá a outros meios para obter a liberdade ou melhoramento da sorte dos italianos.

Sonderburgo, (illa de Alsen) 19.—Os dinamarquezes obrigaram o inimigo a cessar nos seus trabalhos para a construcção da ponte de Eken-sund.

Londres, 19.—Mr. Layard declarou no parlamento que o governo não recebeu communicação alguma acerca do imperio mexicano.

O governo recusou-se a manifestar opinião alguma acerca do imperio.

Londres, (a mesma data).—O «Times» julga possível um conflicto entre a Austria e a Prussia por uma parte, e os estados secundarios da Alemanha por outra.

Berlin, 19.—A brigada de Roeder tomou a altura de Ruffelkoppel, diante de Duppel, depois de um pequeno combate.

Alem do sexto corpo de exercito mobilisaram-se cinco regimentos do segundo.

Paris, 19.—A «França» publica um artigo cheio de sympathias pela Dinamarca, no qual se declara que a Russia não dá provas de que a sua politica é desinteressada, é possível que a França usa as suas reclamações ás da Inglaterra com o fim de garantir a Dinamarca contra uma aggressão injusta e expoliadora.

Londres, 19.—Na camara dos communs Mr. Newdgate pediu uma acção enérgica e decisiva por parte da Inglaterra se os austro-prussianos entrarem na Jutlandia.

Lord Palmerston respondeu que não tinha recebido informações authenticas sobre se tinham de entrar ou não na Jutlandia; porém declarou não obstante, que semelhante acto aggravaria o ultrage committido negando-se a indicar que politica adoptaria a Inglaterra em semelhante caso.

Vienna, 19.—O logar tenente marechal de Frank foi nomeado ministro da guerra.

Paris, 19 (á noite).—Houve nas Tulherias um conselho de ministros, e segundo as melhores informações, o imperador manifestou a grave resolução de emprender a guerra.

O «Constitucional» está encarregado de preparar a opinião a favor dos desejos do imperador.

Alguns obreiros acabam de publicar o seu programma, apresentando-se candidatos nas eleições proximas de Paris.

A dieta de Francfort mandou embargar todos os navios dinamarquezes ancorados nos portos allemães.

Paris, 20.—O corpo legislativo annullou a eleição de Bravay, e o governo n'esta questão ficou completamente neutral.

Os prussianos prenderam em Kiel o professor Molbek, e todos os membros da universidade protestaram em termos muito enérgicos contra essa medida.

O principe d'Augustemburgo foi proclamado em Apenrad.

Lemberg, (sem data).—O principe Sapiha fugiu.

Corfu, (sem data).—Começou a demolição dos fortes.

NOTICIARIO

Cadeiras a concurso.—Acha-se aberto concurso por espaço de 60 dias a contar de 25 do corrente mez perante os reitores dos lyceus nacionaes de Coimbra, Lisboa e Porto, as cadeiras de francez e inglez dos lyceus nacionaes de Bragança e Castello Branco, e as de eguaes disciplinas das villas de Ovar, districto d'Aveiro, e Figueira da Foz, districto de Coimbra, aquellas com o ordenado annual de 350\$000 rs., e estas com o de 200\$000 rs., pagos pelo thesouro publico.

Despachos ecclesiasticos.—Em 18 do corrente mez tiveram logar os seguintes:

O presbytero Antonio Joaquim Coelho—apresentado na egreja parochial de Santa Clara a Velha, no bispado de Beja.

O presbytero José Pedro d'Alcantara—apresentado na egreja parochial de Santa Catharina, de Selmas, no mesmo bispado.

O presbytero José Maria Dias Ferreira—apresentado na egreja parochial de S. Thiago, de Eiras, no bispado de Coimbra.

Noticias do Brazil.—Do Rio de Janeiro escrevem ao «Bracarense» em 26 de janeiro o seguinte:

«Em Pelotas foi assassinado o portuguez Joaquim Ferreira dos Santos natural de Braga..»

No Serro (Minas) tambem foi fuzilado outro portuguez por ter resistido á prisão!!!

Vejam se estamos em paiz constitucional: mata-se um homem só por fugir á prisão!! O ministro portuguez soube disto, e calou-se!! Para que nos serve aqui José de Vasconcellos?

Foi assassinado em Pinhamonhamba um subdito portuguez caixiro, de Cesar Augusto de Oliveira Costa.

Este facto lamentavel, segundo somos informados, deu-se da seguinte maneira:

Mmanuel de Sousa Vieira fóra á loja do sr. Cesar comprar um objecto de valor de 100 rs. Não tendo dinheiro, quiz tomalo a credito, Henrique recusou-lho, Vieira insistiu; altercaram.

Poucos minutos depois o imprudente provocador desta scena voltara á loja do sr. Cesar, empunhando uma espingarda. Em frente da loja parou e fez pontaria a Henrique, que tinha n'aquelle momento as costas voltadas para a rua.

O assassino, consummado o crime, descansou a arma em terra e esperou. Foi preso immediatamente.

Este individuo é o mesmo que ha muito tempo assassinou n'esta cidade um seu cunhado, delicto este de que foi absolvido, se bem nos recordamos, pela circumstancia de o haver commettido em defeza de sua mãe, sogra da victima. Informam nos tambem, que saindo da loja o sr. Cesar depois do primeiro conflicto, Vieira fóra apresentar-se ao delegado da policia, a quem mostrara o ligeiro ferimento que havia recebido, e que o delegado lhe asseverára que tomaria em consideração a sua queixa.

Henrique era um moço geralmente estimado em Pinhamonhamba, e o attentado de que foi victima causou ali a mais dolorosa commoção.

Na colonia agricola do finado José Novaes da Cunha estava o colono Giorgi Bull, allemão, em sua casa, com sua mulher e um fillinho aos quaes extremadamente amava, quando este ultimo lhe pediu que fosse matar um passaro.

Bull acabára de carregar uma espingarda e collocava a espoleta, tendo o cuidado de conservar a extremidade superior do cano voltado para cima para evitar algum sinistro, e ia descer o cano sobre o ouvido, quando a uma porta que lhe ficava em frente surgiu sua mulher ao mesmo tempo que a arma inesperadamente fazia explosão. Com o ultimo movimento do infeliz marido o cano da espingarda abaxara-se, e a carga, que era de chumbo fino, penetrando pela boca da misera esposa, matou-a instantaneamente.

Atirar-se sobre o corpo da victima com o coração partido de dor, lavar com lagrimas o sangue d'aquella que era a sua vida e a sua ventura, e que elle mesmo derramára, foi o proximo movimento de Giorgi Bull.

O infeliz veio depois apresentar-se á justiça e pedir elle proprio a punição do que chama a sua «imprudencia», e que em nossa opinião, e a serem veridicos os promeiros que nos ministraram, não é senão uma «fatalidade».

Etymologia de Faro.—Os etymologistas derivam do arabe o nome de Faro cidade episcopal do Algarve na embocadura do Valfornoso, em campo alegre e povoado de quintas, diz o supracitado jornal.

Vem este nome do vocabulo *faream*, que na lingua arabe significa apresidio, refugio, gente de reserva e socorro.

A cidade de Faro teve o nome de *Faraó* em tempos antigos. Assim a designa o nosso Ruy de

Pina, na «Chronica d'el-rei D. Affonso 3.^o», cap. 11, pag. 21.

Na «Chronica d'el-rei D. Affonso 5.^o», cap. 139 pag. 467, designa Ruy de Pina a mesma cidade com este mesmo nome, mas escrevendo-o *Faavaó*.

Mais cadeiras a concurso.—Estão a concurso as cadeiras de instrucção primaria de Safara, districto de Beja, Pedraleido, Rosas e S. Cosme do Valle, no de Bragança; Silveiras no de Castello Branco; Espinhal, Pereira, Sancto Varão e Zambujal, no de Coimbra; Mellides, no de Lisboa, Meinedo, no do Porto; Erra no de Santarem. Cada uma com o ordenado de 90\$000 rs., pagos pelo thesouro, e 20\$000 rs. pela camara.

Concurso.—Pela direcção geral de instrucção publica, no ministerio do reino, se ha de prover, precedendo concurso de sessenta dias, a começar no dia 24 de fevereiro corrente, o logar de porteiro do real archivo da Torre do Tombo, com o ordenado annual de cento e sessenta mil rs.

Despachos judiciais.—O «Diario» de 22 do corrente publica, além d'outros, os seguintes despachos:

Bacharel José Maria dos Reis, juiz de direito da comarca de Alcaer do Sal, considerado no quadro da magistratura judicial sem exercicio, mas com vencimento, até que lhe seja definitivamente concedida ou denegada a aposentação.

Bacharel Verissimo Ferreira Chaves, juiz de direito da comarca de Ponta Delgada, idem.

Bacharel José Miguel Quaresma e Silva, juiz de direito da comarca d'Aguada, transferido para a de Leiria.

Bacharel Bernardino de Sena Marques e Cunha, juiz de direito da comarca de Fronteira, transferido para a de Marco de Canavezes.

Bacharel Miguel Rangel de Quadros, juiz de direito da comarca de Moura, transferido para a de Fronteira.

Bacharel Antonio de Mello Borges de Castro, juiz de direito da comarca de Braga, transferido para a de Estarreja.

Bacharel José de Moraes Faria de Carvalho, juiz de direito da comarca de Val Passos, transferido para a de Braga.

Bacharel Antonio Vieira de Sequeira Ferraz, juiz de direito da comarca de Armamar, transferido para a de Val Passos.

Bacharel Joaquim Nogueira Soares Vieira, juiz de direito de 3.^a classe, que servia em uma das auditorias do exercito, promovido a juiz de direito de 2.^a classe e nomeado para a comarca de Armamar.

Bacharel Antonio Augusto Cabral de Souza Pires, juiz de direito da comarca do Pezo da Regua, transferido para a de Portalegre.

Bacharel Matheus de Souza Fmo, juiz de direito da comarca de Monte-mór o Velho, transferido para a de Elvas.

Bacharel Francisco José Monteiro Tavares, juiz de direito da comarca d'Aldeia Gallega do Ribatejo, transferido para a de Monte-mór o Velho.

Bacharel Manoel Filipe de Moura Cabral, juiz da relação de Lisboa, aposentado com o ordenado por inteiro e mais um terço d'elle e com as honras que competem aos conselheiros do supremo tribunal de justiça.

Bacharel Emigdio José da Silva, que por decreto de 6 do corrente fóra promovido a juiz de 2.^a instancia e nomeado para a relação do Porto, nomeado para o logar que na relação de Lisboa ficou vago pela aposentação do juiz antecedente.

Bacharel João Antonio Fragoso de Rhodes, delegado do procurador regio na comarca da Chamusca, transferido para identico logar na 6.^a vara da comarca de Lisboa.

Bacharel Joaquim de Araujo Cabral Montez de Champalimaud, delegado do procurador regio na comarca de Lamego, nomeado juiz de direito de 3.^a classe na comarca de Aldeia Gallega do Ribatejo.

Bacharel Joaquim Bernardino Soares, delegado do procurador regio na comarca da Covilhã, nomeado juiz de direito de 3.^a classe na comarca de Villa Nova de Fozcoã.

Bacharel José Maria d'Abreu Freire, delegado do procurador regio na comarca de Arouca, nomeado juiz de direito de 3.^a classe na comarca de Moura.

B.^o Cláudio Maria Anderson, delegado do procurador regio na 6.^a vara da comarca de Lisboa, nomeado juiz de direito de 3.^a classe na comarca de Alcaer do Sal.

Bacharel Joaquim Machado Ferreira Brandão, juiz de direito da comarca de Penafiel, promovido a juiz de 2.^a instancia, e nomeado para o logar que na relação do Porto ficou vago em virtude do despacho antecedente.

Bacharel José Manuel Christiniano da Fonseca, juiz de direito da comarca de Monção, transferido para a do Peso da Regua.

Bacharel Luiz Barbosa Pereira, juiz de direito da comarca de Melgaço, transferido para a de Monção.

Bacharel Vicente das Neves Gomes Elizeu, juiz de direito da comarca de Mogadouro, transferido para a de Melgaço.

Bacharel José Idefonso Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Villa Nova de Fozcoã para a do Mogadouro.

Professores de latim.—Por portaria de 13 de fevereiro tornou-se extensiva aos professores de latim dos lyceus de 2.^a classe a disposição do n.^o 4.^o da portaria de 10 de setembro ultimo, devendo ser-lhes abonada a gratificação alli estabelecida, pelo serviço extraordinario de regerem o curso de portuguez do 1.^o anno.

Efeitos do temporal.—O vento que ha alguns dias tem soprado, prejudicou consideravelmente os proprietarios de pomares, lançando por terra grande quantidade de laranjas.

Carnes verdes.—Audou hontem em praça o fornecimento de carnes verdes, que não havia ainda sido entregue no dia 20 ficando novamente adiada a sua arrematação. Por fim foi arrematado por uma sociedade, que se compromettera a dar a 175rs. 10 moedas a 170 rs. o kilo e a 2 a 175rs.

Fallecimento.—Falleceu antes d'hontem n'esta cidade o sr. Antonio Lopes Valente, rico proprietario, de Assepê, na Baírrada, mas que ultimamente viera estabelecer-se em Aveiro, onde tinha casa.

Sucumbiu a uma thysica pulmonar. Contava apenas 38 annos de idade, segundo nos informava.

Expediente.—A esta redacção tem sido, n'estes ultimos dias, enviados varios escriptos que não podemos publicar no número de hoje; mas alguns d'elles irão no seguinte, indo outros para o limbo, por não virem em termos.

CORREIO

Segundo parece, não são inteiramente destruidos de fundamento os boatos que na capital tem corrido a respeito da nomeação de novos pares, pois assevera-se que no dia 22 do corrente, reunindo-se no paço o conselho de estado para tratar da sanção d'algumas leis, fora tambem ouvido sobre a e-colha de alguns individuos que devem ser elevados á quella cathedra. Assegura-se porém que a nomeação, a ter lugar, não poderá considerar-se como uma fornada propriamente dita, recaido unicamente sobre alguns cavalheiros, a quem El-Rei tinha vontade de conceder a dignidade de membros da camara alta.

Diz-se que os novos pares serão os srs. duque de Palmella, conde de Bertiandos, general Passos, e José da Silva Cabral. A estes ha tambem quem acrescente os srs. Mendes Leal, Anselmo José Brambeu, conde de Val de Reis, e conde da Azambuja.

Na sessão do mesmo dia 22 da camara dos srs. deputados tomou assento, logo depois da leitura da acta e da assignatura, o sr. Pinto de Magalhães e Aguiar, lente da academia polytechnica do Porto, e deputado por Marco de Canavezes.

Antes da ordem do dia, o sr. Gouvêa Ozorio, deputado pelo circulo de Penalva do Castello, mandou para a meza alguns documentos relativos ao processo que contra elle intentou o sr. governador civil de Vizeu, pelo crime de desobediencia á autoridade, como vice-presidente da camara do seu concelho. O sr. Gouvêa Ozorio pediu á commissão de legislação, a quem o negocio está affecto, que desse quanto antes o seu parecer sobre o processo, e assegurou que não diria a respeito d'elle uma unica palavra em quanto a questão não fosse votada pela camara.

O sr. Anibal fallou contra um imposto que, ao que parece, por má interpretação da lei se está cobrando ha muitos annos: é o 10 de réis por cada alqueire de trigo que se importa pelo rio Sado, vindo da provincia do Alentejo. O mesmo sr. deputado fallou tambem da necessidade de ser alterada a divisão territorial dos concelhos do seu circulo eleitoral.

O sr. Bivar, deputado por um dos circulos do Alentejo, fallou extensamente acerca das necessidades da sua provincia. A provincia do Alentejo é, com effeito, uma d'aquellas que menos contempladas tem sido pelos nossos governos na distribuição de melhoramentos materiaes; mas o illustre deputado, honra lhe seja, não tem esquecido os seus deveres, advogando ha muitos annos, e com o maior empenho, na camara de que é digno membro, os interesses da sua provincia, que é uma importantissima porção d'este reino, e na qual podem dar excellentes resultados os elementos de riqueza natural que possue, se forem convenientemente aproveitados.

Fallou egualmente o mesmo sr. deputado sobre a conveniencia de se continuar até ao Algarve a linha ferrea que já chega até Beja.

As 2 horas menos um quarto passou-se á ordem do dia, continuando a usar da palavra o sr. Martens Ferrão, que, como os leitores sabem, tem fallado sobre os acontecimentos de Villa Real; n'este dia, porém, occupou-se mais em discutir a resposta ao discurso da corôa respondendo ao sr. Mendes Leal, do que da materia em discussão.

Terminou finalmente s. ex.^a n'esta sessão o seu discurso, mandando para a mesa uma proposta semelhante á que na camara dos dignos pares fóra apresentada pelo sr. Sebastião de Carvalho, para que a camara nomeasse uma commissão de 7 membros que inquirem da responsabilidade que ao governo cabe pelos factos illegaos e attentatorios da liberdade da urna, praticados no districto de Villa Real.

Esta proposta foi combatida pelo sr. José Luciano de Castro, a quem coube a palavra depois do sr. Martens Ferrão.

S. ex.^a começou por mandar para a mesa uma moção, propondo que a camara se julgasse incompetente para julgar os actos eleitoraes de que aos tribunaes incumbem conhecer, e nomeasse uma commissão de inquerito para julgar os actos eleitoraes de responsabilidade politica do governo.

O sr. José Luciano de Castro disse ao comecçar o seu discurso que sentia que a opposição encaminhasse tão mal a questão, fazendo-se por ter

perdido as eleições; que não queria que os governos fizessem deputados, nem que houvessem influencias eleitoraes, devendo deixar-se ao povo inteira liberdade na escolha dos seus representantes. Que a questão era pequena e miseravel, por que era suscitada por um homem que não diria inteiramente o que pertencia a escrever um paiz inteiro. Que era mister que os poderes publicos se respeitassem; que o poder legislativo não podia nem devia usurpar direitos que competem ao executivo; que a dissolução da camara de Alijó não devia ser censurada ao governo, porque este não fizera mais do que cumprir a lei.

Como faltasse apenas um quarto de hora para terminar a sessão, quando o sr. Luciano de Castro comecçou a fallar, ficou-lhe reservada a palavra para a sessão do dia seguinte.

N'esta mesma sessão foi distribuido na camara o parecer das commissões acerca do projecto do governo sobre a liberdade do tabaco.

As modificações feitas pelas commissões são de pequena monta.

Na sessão do dia 23, concluido o discurso do sr. José Luciano de Castro, foi a materia julgada disentida, e passando-se em seguida á votação da proposta de censura ao governo apresentada pelo sr. Martens Ferrão, foi esta regeitada por 67 votos contra 57.

A proposta do sr. José Luciano de Castro apresentada na sessão do dia 22, e acrescentada por um additamento feito na sessão do dia 23, foi approvada por 64 votos contra 53.

Quando se votou a moção do sr. Martens Ferrão em que se condemnavam as suspensões politicas, alguns dos srs. deputados da maioria als iveram-se de votar: o sr. Mendes Leite votou com a opposição.

Na sessão do mesmo dia 23 da camara dos dignos pares teve lugar a eleição da commissão de inquerito para conhecer dos acontecimentos eleitoraes de Villa Real. A commissão ficou mixta, obtendo o governo a maioria. Os nomeados foram os srs. Miguel Ozorio, José Izidoro Guedes, Avila, Ferrer, Souza Pinto Basto, Aguiar e barão de Villa Nova de Fozcôa. Os srs. Souza Pinto Basto, Miguel Ozorio, Aguiar e José Izidoro Guedes apresentaram escusas, que lhes não foram accetadas pelo governo.

O «Diário» de 22 publica uma portaria encarregando o sr. engenheiro Manuel Affonso Espargueira de confeccionar o projecto de um porto artificial que deverá construir-se em Leixões, nas proximidades da foz do Douro; e o de 23 publica outra portaria encarregando o sr. Januario Corrêa de Almeida de ir syndicar das eleições de Traz-os-Montes, e uma terceira ordenando ao sr. governador civil de Villa Real que não volte áquelle districto em quanto não estiver concluida a syndicancia. O de 24 publica os seguintes despachos:

Em 14 de dezembro de 1863. — Felisbella Augusta Caldeira, residente na cidade do Porto — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria, prendas proprias do sexo feminino e francez.

Filomena Gertrudes Furtado, residente na ilha Graciosa, districto de Angra do Heroismo — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria e prendas proprias do sexo feminino.

Theodoro João Henriques, professor da escola municipal de instrucção primaria de S. Martinho, da cidade do Funchal — titulo para o magisterio particular da referida disciplina.

Narciso de Sousa Vieira, residente na ilha Graciosa, districto de Angra do Heroismo — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Presbytero Francisco Antonio de Miranda, residente em Vianna do Castello — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Antonio da Silva, residente no sitio do Pilar, na freguezia de S. Martinho, concelho e districto do Funchal — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Em 18.—Narciso José de Albuquerque, professor publico da cadeira de instrucção primaria de Almendra, concelho de Villa Nova de Fozcôa, districto da Guarda — titulo para o magisterio particular da referida disciplina.

Jorge Ayres Hayward, residente em Lisboa — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Joaquim Teixeira de Almeida, residente na freguezia de Maurelles, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Francisco Gonçalves Ramalheite, residente na freguezia de S. Mathias, concelho de Niza, districto de Portalegre — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria.

Em 21 de janeiro de 1864.—Maria José de Jesus, residente na freguezia da Lapa, bairro de Alcantara, da cidade de Lisboa — titulo para o magisterio particular de instrucção primaria e das prendas de cozer e bordar a branco.

Marianna da Luz Veiga, residente na freguezia de S. Sebastião da Pedreira, bairro Alto da cidade de Lisboa — titulo para o magisterio particular de ler, escrever, contar, doutrina christã, systema metrico-decimal, e das prendas de cozer, bordar a branco e marcar.

Maria José Rodrigues, residente na freguezia de S. Sebastião da Pedreira, bairro Alto da cidade de Lisboa — titulo para o magisterio particular de ler, escrever e prendas proprias do sexo feminino.

Em 27.—Maria Emilia da Silva, residente na villa da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo — titulo para o magisterio particular de ler, escrever e prendas proprias do sexo feminino.

Em 29.—Maria Izabel dos Santos Terra, residente na freguezia do Socorro, bairro de Alfama, da cidade de Lisboa—titulo para o magisterio particular de instrucção primaria e das prendas de cozer e bordar a branco e de côr.

Margarida Amelia Pinheiro, residente na freguezia das Mercês, bairro Alto, da cidade de Lisboa—titulo para o magisterio particular de instrucção primaria e das prendas de cozer e bordar a branco e de côr.

Antonio José de Avellar, residente na villa das Vêlas, ilha de S. Jorge, districto de Angra do Heroismo—titulo para o magisterio particular de ler, escrever, contar, doutrina christã e civilidade.

Maria da Gloria Furtado, residente na villa das Vêlas, ilha de S. Jorge, districto de Angra do Heroismo—titulo para o magisterio particular de ler, escrever, contar, doutrina christã e civilidade e prendas proprias do sexo feminino.

ANNUNCIOS

AGRADECIMENTO

Manuel Gonçalves de Figueiredo, não podendo agradecer pessoalmente aos seus amigos que acompanharam á sepultura os restos mortaes de seu querido filho Sebastião, o faz por este modo, protestando a todos a sua eterna gratidão.

DESPEDIDA

Não me sendo agora possível despedir-me pessoalmente de todos os cavalheiros d'esta comarca, que me tem honrado com as suas attentões, o faço d'esta maneira; e lhe rogo, não só que me relevem similhante falta; mas tambem, que disponham da minha inutilidade em qualquer parte que me achar, como seu grato amigo, e obrigado servo.

Agueda 23 de fevereiro de 1864.

José Miguel Quaresma.

Vende-se um bilhar em muito bom uso. Quem pertender compral-o falle n'esta redacção, que aqui se lhe dirá com quem deve para esse fim entender-se.

ATTENÇÃO

Uma senhora actualmente residente em Aveiro, acha-se habilitada para ensinar musica — tocar piano — francez — bordar a branco — a ouro — a matiz — a cabelo sobre marfim, (obra rarissima n'este genero,) etc. etc. — e outras muitas prendas proprias do seu sexo; e pertencendo estabelecer-se n'esta cidade, deseja obter um sufficiente numero de discipulas; — ou arrumar-se em qualquer collegio de educação, ou casa particular, tanto n'esta terra como fóra d'ella. As pessoas que quizerem utilizar-se do seu prestimo queiram dirigir-se á casa fronteira á praça Municipal, ou por escripto a D. Firmina Esilda Leal de Mendonça Falcão, que é a propria senhora com quem se poderá tractar sobre similhante objecto.



José Pinheiro Senior, recoveiro d'Aveiro a Lisboa, previne a todas as pessoas, que queiram mandar encomendas de Aveiro para Lisboa, que marcha no 1.^o dia de março futuro, e 13 do mesmo mez.

Deposito de camas de ferro e colchoaria no Porto

Manuel José Guedes com estabelecimento de colchões e um grande deposito de camas de ferro na rua de Belmonte n.^o 24, tem camas de ferro e colchões de todas as qualidades e tamanhos que vende por preços rasoaveis.—Camas de 2:800 rs. para cima.

Toma conta de qualquer encomenda d'estes objectos, e satisfaz com perfeição.

BIBLIOTHECA DOS DOUS MUNDOS

PUBLICAÇÃO DOS MELHORES ROMANCES FRANCEZES POR UM PREÇO MUITO ECONOMICO

200:000 letras, materia de um volume regular, por 80 réis!

A Bibliotheca dos dois Mundos será publicada em folhas de 8 paginas, a duas columnas, formato grande in 8.^o; e pelo modico preço de 20 rs. cada folha. O papel será do melhor das nossas fabricas, o typo inteiramente novo e a impressão feita com a maior perfeição e nitidez.

Todos os romances serão esmeradamente traduzidos por pessoas já conhecidas nas letras.

Sahirão duas ou mais folhas por semana e sempre contendo os romances mais escolhidos de A. Dumas, A. Karr, G. Sand, E. Sue, H. de Balzac, L. Gozon, Paul Feval, F. Soulié, Mery, Dulac, L. Foulson, Paul Terrail, A. Achard, A.

Houssay, V. Hugo, Carlos Hugo, H. Kok, etc. etc.

As assignaturas são feitas do seguinte modo:

Por 10 folhas de 8 paginas 200 réis

» 20 » de 8 » 400 »

» 40 » de » 800 »

Pagas adiantadas.

Correspondente da empresa em Aveiro, o sr.

João da Silva Mello Guimarães.

Distribuem-se projectos trazendo uma lista extensa das principaes publicações que vão ser dadas á luz, com o preço aproximado das mesmas.

GUIA

EM

CAMINHOS DE FERRO

POR

J. G. PORTULEZ, E J. M. DA CUNHA MONIZ

Um folheto onde os passageiros e expedidores encontram todos os preços por kilometro, e o systema de calcular a importancia dos transportes a qualquer distancia, bem como todos os mais accessorios.

Preço 100 rs.

Vende-se em todas as livrarias do costume.

COMPANHIA UNIÃO

DE SEGURAS CONTRA INCENDIO, DE VIDAS, E MARITIMOS

CAPITAL 1.500:000\$000 réis.

Pela direcção geral d'esta vasta companhia, estabelecida no Porto, se faz publico que em Aveiro, e seu districto, está devidamente autorisado o sr. João da Silva Mello Guimarães para effectuar toda a qualidade de seguros, com condições muito favoraveis; tanto maritimos como contra fogo; egualmente para a Companhia mutua de seguros sobre a vida.

O PORVIR DAS FAMILIAS

A mais bem garantida de toda a Hespanha que já conta 85:000 socios, a pagar de só existir ha 10 annos. Conte-se a vantagem de se vendier no Monte Pio, que um pai, mãe, tutor, padrinho, ou outro qualquer individuo que pague 5:000 réis por anno, por um menino de meos d'um anno, no fim de 25 annos, pode receber em um ra. 2:400\$000. Os resultados variam conforme a idade, a duração do seguro, e a quantia imposta, que é á vontade do subscriber; e pode ser paga d'uma vez só, ou em prestações.

Para se calcular a importancia e credito da companhia O Porvir das Familias, administrada pela companhia União, basta dizer-se que nos ultimos dois mezes de novembro e dezembro ingressaram n'ella 108 socios com a somma de Rv. 1.273.200.000 ou Rs. 63:000\$000.

E. Moser

Representante da Companhia em Portugal

DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO

PORTUGUEZ E BRASILEIRO

Estudos de Innocencio Francisco da Silva

Socio effectivo da Academia Real das

Sciencias de Lisboa, etc.

Comprehende nos 7 volumes publicados as letras A até Z, com cerca de 5:300 nomes de escriptores antigos e modernos, na maior parte acompanhados das respectivas biographias mais ou menos resumidas, e a descripção bibliographica e critica de mais de 18:000 obras impressas, e algumas ineditas, etc. etc.

Preço dos 7 volumes em Lisboa (até 31 de dezembro) 10\$000 réis.

Tomos avulsos 1\$440 réis.

Para as provincias accresce o custo das estampilhas.

Os tomos 1.^o e 2.^o não se vendem separados.

O auctor, unico possuidor do pequeno numero de colleções completas que ainda existem em ser, determinou augmentar-lhes o preço do 1.^o de janeiro de 1864 em diante. As que forem compradas depois d'essa data serão infallivelmente pagas em Lisboa a 11\$200 rs.; o que assim se annuncia desde já, para prevenir duvidas futuras, e para que as pessoas que pretenderem prover-se pelo preço actual o façam quanto antes.

A impressão do supplemento e dos indices alfabetico e systematico, que teriam de abranger de mais tres tomos iguaes aos publicados, continúa a espagar-se indefinidamente por motivos pessoais, de que a explicação cabal será dada em tempo oportuno.

O auctor continúa porém recolhendo quaesquer apontamentos, noticias e tal dicacões que se lhe enviaem, concernentes a tal proposito, com direcção á sua morada, rua da procissão n.^o 91, 2.^o andar.

Este dictionario acha-se á venda na livraria de João da Silva Mello Guimarães — Aveiro.

RESPONSAVEL:—M. C. da Sequeira Pimentel.

—Typ. do «Districto de Aveiro».